



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 49.191/2005, e conforme consta do Processo Licitatório nº 1157/2021, com fundamento no Parecer Jurídico nº 225/2021/NSJ-GMB e parecer de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 146/2021;

Considerando que a tramitação do processo obedeceu às formalidades legais, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PISTOLAS PONTO 380** em execução ao convênio nº 001/2018/SEGUP-GMB, visando o reaparelhamento da Guarda Municipal de Belém, no valor total de **R\$ 467.499,60** (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor das empresas conforme abaixo relacionadas:

EMPRESA: TAURUS ARMAS S.A. CNPJ: 92.781.335/0001-02				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
1	PISTOLA CALIBRE .380: I. Arma de Fogo (Pistola) sem uso; II. Modelo: Pistola semi-automática; III. Calibre: Ponto 380 com capacidade para 18 + 1 tiros; IV. Cor: Preta. V. Ferrolho em aço teniferizado capaz de evitar corrosões pela ação do tempo e do suor; VI. Armação em Polímero; VII. Peso mínimo sem o carregador: 690g; VIII. Peso máximo sem o carregador: 800g; IX. Comprimento mínimo da	90	R\$ 4.444,44	R\$ 399.999,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



<p>Arma: 170 mm; X. Comprimento mínimo do cano: 100 mm; XI. Trava de percursor, além de possuir indicador de munição na câmara; XII. Sistema de trava de segurança, desarme do cão, liberador do carregador, retém do carregador e do ferrolho ambidestras; XIII. Alça e Massa de mira de 03 (três) pontos, fixa de trítio verde ou composto similar, proporcionando a utilização do mecanismo de pontaria inclusive em locais desprovidos de iluminação; OBS: Informações completas constam no Termo de Referência, anexo I do Edital.</p>			
--	--	--	--

EMPRESA: DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 09.215.908/0001-97

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
2	<p>PISTOLA CALIBRE .380: I. Arma de Fogo (Pistola) sem uso; II. Modelo: Pistola semi-automática; III. Calibre: Ponto 380 com capacidade para 18 + 1 tiros; IV. Cor: Preta. V. Ferrolho em aço teniferizado capaz de evitar corrosões pela ação do tempo e do suor; VI. Armação em Polímero; VII. Peso mínimo sem o carregador: 690g; VIII. Peso máximo sem o carregador: 800g;</p>	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



<p>IX. Comprimento mínimo da Arma: 170 mm; X. Comprimento mínimo do cano: 100 mm; XI. Trava de percursor, além de possuir indicador de munição na câmara; XII. Sistema de trava de segurança, desarme do cão, liberador do carregador, retém do carregador e do ferrolho ambidestras; XIII. Alça e Massa de mira de 03 (três) pontos, fixa de trítio verde ou composto similar, proporcionando a utilização do mecanismo de pontaria inclusive em locais desprovidos de iluminação; OBS: Informações completas constam no Termo de Referência, anexo I do Edital.</p>			
<p>Valor Total dos Itens I e II</p>		<p>R\$ 467.499,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).</p>	

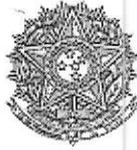


Belém, 02 de setembro de 2021.


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00020/2021

Às 13:30 horas do dia 02 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOEL MONTEIRO RIBEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1157/2020, Pregão nº 00020/2021.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Arma de fogo de pequeno porte - revólver , pistola

Descrição Complementar: PISTOLA CALIBRE .380: I. Arma de Fogo (Pistola) sem uso; II. Modelo: Pistola semi-automática; III. Calibre: Ponto 380 com capacidade para 18 + 1 tiros; IV. Cor: Preta. IV. Ferrolho em aço teniferizado capaz de evitar corrosões pela ação do tempo e do suor; V. Armação em Polímero; VI. Peso mínimo sem o carregador: 690g; VII. Peso máximo sem o carregador: 800g; VIII. Comprimento mínimo da Arma: 170 mm; IX. Comprimento mínimo do cano: 100 mm; X. Trava de percursor, além de possuir indicador de munição na câmara; XI. Sistema de trava de segurança, desarme do cão, liberador do carregador, retém do carregador e do ferrolho ambidestras; XII. Alça e Massa de mira de 03 (três) pontos, fixa de trítio verde ou composto similar, proporcionando a utilização do mecanismo de pontaria inclusive em locais desprovidos de iluminação; XIII. Funcionamento em ação simples e dupla ação; XIV. Deve acompanhar sistema para ajuste de punho (backstrap) em, no mínimo, 02 (dois) tamanhos, além do original; XV. Equipamento para troca do backstrap; XVI. Cada unidade do equipamento e seus respectivos acessórios ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NOS ANEXOS A e II DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Valor Estimado:** R\$ 444.893,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00

Adjudicado para: TAURUS ARMAS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 419.000,0000 , com valor negociado a R\$ 399.999,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 14:54:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ/CPF: 92.781.335/0001-02, Melhor lance: R\$ 419.000,0000, Valor Negociado: R\$ 399.999,6000
Homologado	02/09/2021 13:30:57	JOEL MONTEIRO RIBEIRO	

Item: 2**Descrição:** Arma de fogo de pequeno porte - revólver , pistola

Descrição Complementar: PISTOLA CALIBRE .380: I. Arma de Fogo (Pistola) sem uso; II. Modelo: Pistola semi-automática; III. Calibre: Ponto 380 com capacidade para 18 + 1 tiros; IV. Cor: Preta. IV. Ferrolho em aço teniferizado capaz de evitar corrosões pela ação do tempo e do suor; V. Armação em Polímero; VI. Peso mínimo sem o carregador: 690g; VII. Peso máximo sem o carregador: 800g; VIII. Comprimento mínimo da Arma: 170 mm; IX. Comprimento mínimo do cano: 100 mm; X. Trava de percursor, além de possuir indicador de munição na câmara; XI. Sistema de trava de segurança, desarme do cão, liberador do carregador, retém do carregador e do ferrolho ambidestras; XII. Alça e Massa de mira de 03 (três) pontos, fixa de trítio verde ou composto similar, proporcionando a utilização do mecanismo de pontaria inclusive em locais desprovidos de iluminação; XIII. Funcionamento em ação simples e dupla ação; XIV. Deve acompanhar sistema para ajuste de punho (backstrap) em, no mínimo, 02 (dois) tamanhos, além do original; XV. Equipamento para troca do backstrap; XVI. Cada unidade do equipamento e seus respectivos acessórios ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NOS ANEXOS A e II DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 74.148,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00

Adjudicado para: DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , pelo melhor lance 70.000,0000 , com valor negociado a R\$ 67.500,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 14:54:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.215.908/0001-97, Melhor lance: R\$ 70.000,0000, Valor Negociado: R\$ 67.500,0000
Homologado	02/09/2021 13:30:57	JOEL MONTEIRO RIBEIRO	

Fim do documento

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 49.191/2005, e conforme consta do Processo Licitatório nº 1157/2021, com fundamento no Parecer Jurídico nº 225/2021/NSJ-GMB e parecer de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 146/2021;

Considerando que a tramitação do processo obedeceu às formalidades legais, HOMOLOGO o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PISTOLAS PONTO 380 em execução ao convênio nº 001/2018/SEGUP-GMB, visando o reaparelhamento da Guarda Municipal de Belém, no valor total de R\$ 467.499,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor das empresas conforme abaixo relacionadas:

EMPRESA: TAURUS ARMAS S.A. CNPJ: 92.781.335/0001-02				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
1	PISTOLA CALIBRE .380: I. Arma de Fogo (Pistola) sem uso; II. Modelo: Pistola semi-automática; III. Calibre: Ponto 380 com capacidade para 18 + 1 tiros; IV. Cor: Preta. V. Ferrolho em aço teniferizado capaz de evitar corrosões pela ação do tempo e do suor; VI. Armação em Polímero; VII. Peso mínimo sem o carregador: 690g; VIII. Peso máximo sem o carregador: 800g; IX. Comprimento mínimo da Arma: 170 mm; X. Comprimento mínimo do cano: 100 mm; XI. Trava de percussor, além de possuir indicador de munição na câmara; XII. Sistema de trava de segurança, desarme do eixo, liberador do carregador, retém do carregador e do ferrolho ambidestras; XIII. Alça e Massa de mira de 03 (três) pontos, fixa de tritio verde ou composto similar, proporcionando a utilização do mecanismo de pontaria inclusive em locais desprovidos de iluminação; OBS: Informações completas constam no Termo de Referência, anexo I do Edital.	90	RS 4.444,44	RS 399.999,60
EMPRESA: DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 09.215.908/0001-97				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
2	PISTOLA CALIBRE .380: I. Arma de Fogo (Pistola) sem uso; II. Modelo: Pistola semi-automática; III. Calibre: Ponto 380 com capacidade para 18 + 1 tiros; IV. Cor: Preta. V. Ferrolho em aço teniferizado capaz de evitar corrosões pela ação do tempo e do suor; VI. Armação em Polímero; VII. Peso mínimo sem o carregador: 690g; VIII. Peso máximo sem o carregador: 800g; IX. Comprimento mínimo da Arma: 170 mm; X. Comprimento mínimo do cano: 100 mm; XI. Trava de percussor, além de possuir indicador de munição na câmara; XII. Sistema de trava de segurança, desarme do eixo, liberador do carregador, retém do carregador e do ferrolho ambidestras; XIII. Alça e Massa de mira de 03 (três) pontos, fixa de tritio verde ou composto similar, proporcionando a utilização do mecanismo de pontaria inclusive em locais desprovidos de iluminação; OBS: Informações completas constam no Termo de Referência, anexo I do Edital.	15	RS 4.500,00	RS 67.500,00
Valor Total dos Itens 1 e 2			RS 467.499,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).	

Belém, 02 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**DECRETO Nº. 101.972/2021 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar FERNANDO CORREA LIMA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 101.998/2021 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar LEIDIANE DE SOUZA ARAÚJO, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 101.996/2021 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar MARCOS VINICIUS DE SOUZA PONTES, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 102.002/2021 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar MARLUCIA OLIVEIRA LUZ, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 102.003/2021 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar PATRICIA ANDREA GODINHO BACKER, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 101.985/2021 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar PAULA CORDOVIL MONTEIRO RIBEIRO, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 101.957/2021 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar SANDRA WILMA CAMPOS SILVA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.994/2021 - GABS DE 24 DE MAIO DE 2021.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regulamento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 990/2020-GDOC/SECON e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

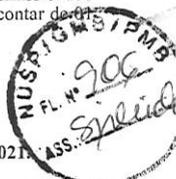
RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) FADI SALIM GEHA, (0015253-015), ocupante do cargo de Economista – NS. 12, lotado (a) na Secretaria Municipal de Economia - SECON, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 14.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 24 DE MAIO DE 2021.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RETIFICAÇÃO

Na publicação da Tomada de Preços nº 2-005/2020. Contrato nº 20211254. Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Revitalização de Feira Livre, no Município de Barcarena/Pa. A Prefeitura Municipal de Barcarena/Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, torna pública a retificação do extrato de aditivo contratual publicado no dia 02 de setembro de 2021, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** Cláusula Terceira - Da Execução O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08 de agosto de 2021 até o dia 07 de setembro de 2021. **LEIA-SE:** Cláusula Terceira - Da Execução o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 09 de agosto de 2021 até o dia 08 de setembro de 2021. **ONDE SE LÊ:** Barcarena/Pa, 08 de agosto de 2021. **LEIA-SE:** Barcarena/Pa, 09 de agosto de 2021.

Protocolo: 700634

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 38º, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 9º, IX, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 4º, V e VI do Decreto Municipal nº 49.191/2005, HOMOLOGO em favor das empresas TAURUS ARMAS S.A. CNPJ: 92.781.335/0001-02 no valor total de R\$ 399.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 09.215.908/0001-97 no valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), valor global de R\$ 467.499,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) conforme consta do Processo nº 1157/2021 referente ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2021, destinado a "AQUISIÇÃO DE PISTOLAS PONTO 380" em execução ao Convênio 001/2018-SEGUP/GMB, visando o Reaparelhamento da Guarda Municipal de Belém, dispondo o Edital e anexos de todas as especificações técnicas.

Belém, 02 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Protocolo: 700711

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-072001

A Comissão de Licitação do Município de BREVES, através da Prefeitura Municipal De Breves, Em Cumprimento À Ratificação Procedida Pelo Sr. José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal De Breves, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação do SEBRAE/PA - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria especializada em Desenvolvimento Territorial por Meio do Projeto Cidade Empreendedora nos Eixos Estratégicos de Gestão Municipal, para atender às necessidades desta Prefeitura Municipal. Contratado: Serviço De Apoio As Micro E Peq Empresas Do Para, CNPJ: 05.081.187/0001-19. Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Aldenira Sarges E Souza** - Presidente da CPL Breves

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20213256; Origem: Dispensa De Licitação Nº 7/2021-072001; Contratante: Prefeitura Municipal De Breves; Contratado: Serviço De Apoio As Micro E Peq Empresas Do Para; Objeto: Contratação do SEBRAE/PA - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria especializada em Desenvolvimento Territorial por Meio do Projeto Cidade Empreendedora nos Eixos Estratégicos de Gestão Municipal, para atender às necessidades desta Prefeitura Municipal; Valor Total: R\$ 240.000,00; Vigência: 11/08/2021 A 11/02/2023; Data Da Assinatura: 11/08/2021.

Protocolo: 700635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021- PMC

Objeto: Locação De Veículos Pesados Equipamentos Para Serviço De Limpeza Pública E Transporte De Resíduos. Sessão Pública: 16/09/2021 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com. **Laise Martins Leal - Pregoeira**

Protocolo: 700638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO RETIFICAÇÕES

No extrato do contrato nº 2021230706 circulado neste jornal no dia 23/08/2021, cujo o objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem no município de Capitão Poço, **ONDE-SE LÊ:** Valor R\$: 15.000,00 (quinze mil reais); **LEIA-SE:** Valor R\$:19.398,55(dezenove mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

No extrato do contrato nº 2021230707 circulado neste jornal no dia 23/08/2021, cujo o objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem no município de Capitão Poço, **ONDE-SE LÊ:** Valor R\$:15.000,00 (quinze mil reais). **LEIA-SE:** Valor R\$:19.398,55(dezenove mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

No extrato do contrato nº 2021230708 circulado neste jornal no dia 23/08/2021, cujo o objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem no município de Capitão Poço, **ONDE-SE LÊ:** Valor R\$:15.000,00 (quinze mil reais). **LEIA-SE:** Valor R\$: 19.398,55(dezenove mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

No extrato do contrato nº 2021230709 circulado neste jornal no dia 23/08/2021, cujo o objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem no município de Capitão Poço, **ONDE-SE LÊ:** Valor R\$:5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **LEIA-SE:** Valor R\$: 7.496,75(Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 260801/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2021-SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de desalojamento de Morcegos E Limpeza de Forro, Com O Fornecimento de Mão de Obra E Todos Os Insumos Necessários A Execução dos Serviços, Nas Áreas Internas da Prefeitura, Secretarias Municipais, Escolas E Unidades de Saúde. Empresa Registrada: Moura Imunização E Controle de Pragas Eireli; CNPJ nº 24.049.349/0001-86; Valor global R\$162.880,81 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Vigência 26/08/2021 a 26/08/2022.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 060801/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2021 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Elétricos Para A Manutenção da Iluminação Pública Municipal Atendendo As Necessidades do Município de Capitão Poço, Conforme Especificações Constantes No Termo de Referência. Empresas Registradas: R Reis Engenharia Eireli; C.N.P.J. nº 35.054.435/0001-01: 4.226.800,00(quatro milhões e duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). J.C.P Prado Comercio Eireli; C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05: Valor R\$ 1.812.750,00 (um milhão e oitocentos e doze mil e setecentos e cinquenta reais).data da Assinatura:06/08/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 021/2021 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 060801/2021. Objeto dos contratos: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Elétricos Para A Manutenção da Iluminação Pública Municipal Atendendo As Necessidades do Município de Capitão Poço. **CONTRATO nº 2021090801.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R Reis Engenharia Eireli; C.N.P.J. nº 35.054.435/0001-01Valor global R\$ 4.226.800,00(quatro milhões e duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Vigência 09/08/2021 à 09/08/2022. **CONTRATO nº 2021090802.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: J.C.P Prado Comercio Eireli; C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05. Valor global R\$ 1.812.750,00 (um milhão e oitocentos e doze mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência 09/08/2021 à 09/08/2022.